



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
FUNDEC – Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte,  
Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/2019-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – **FUNDEC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizado para o provimento de cargos da **FUNDEC**, conforme Edital nº 001/2017, em consonância com o procedimento administrativo nº 000.082/2017, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, a contar de 03/03/2019.

Art. 2º Este Ofício entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2019.

**ED WILSON LINO DA SILVA**

Presidente

Mat. nº 240.227-0



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6669 de 18/03/2019

*mh*

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque

CEP 25085-131 – Duque de Caxias

Tel.: 21- 2672-5650



PORTARIA Nº 020/2019-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizado para o provimento de cargos da FUNDEC, conforme Edital nº 001/2017, em consonância com o procedimento administrativo nº 000.082/2017, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, a contar de 03/03/2019.

Art. 2º Este Ofício entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2019

**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente  
Mat. nº 240.227-0

PORTARIA Nº 021/2019-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 1 de março de 2019, **ROSANE SANTOS BELO**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Departamento de Pessoal, Símbolo CC/3, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **TATIANE MARINHO LIMA**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 15 de março de 2019.

Ed Wilson Lino da Silva  
Presidente  
Matricula: 240.227-0

**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente  
Mat. nº 240.227-0

PORTARIA Nº 022/2019-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 14 de março de 2019, **TIAGO FARIAS XAVIER DA SILVA**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Educacional, Símbolo CC/1, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **JULIANA SANTOS RODRIGUES**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 14/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 15 de março de 2019.

Ed Wilson Lino da Silva  
Presidente  
Matricula: 240.227-0

**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente  
Mat. nº 240.227-0

PORTARIA Nº 023/2019-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no campo de obras, materiais e serviços administrativos, nos termos do Art. nº 51, da Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes servidores:

Presidente: Juliana Silva Martins, matrícula FUNDEC nº 240.220-8  
Membros: José Fernandes Neto, matrícula FUNDEC nº 240.216-6  
Raoni do Céu Brasil, matrícula FUNDEC nº 240.218-0  
Júlio César Alves Rocha, matrícula FUNDEC nº 240.204-6  
Ingrid Muhari Dias, matrícula FUNDEC nº 240.250-6  
Maria Alice Antunes Moça, matrícula FUNDEC nº 240.260-9  
Sérgio Gonçalves Pereira, matrícula FUNDEC nº 240.245-2  
Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, matrícula FUNDEC nº 240.259-2  
Bianca Tavares dos Santos, matrícula FUNDEC nº 240.255-5  
Marcos Ribeiro, matrícula FUNDEC nº 240.244-0  
Rosane Santos Belo, matrícula FUNDEC nº 240.261-0

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 14/03/2019, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 005/2019-PRES/FUNDEC.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 15 de março de 2019.

Ed Wilson Lino da Silva  
Presidente  
Matricula: 240.227-0

**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente  
Mat. nº 240.227-0

